



Decreto N° 145 - de 03 de Dezembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 55.388,92 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1698, 15 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 55.388,92 (cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0010 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - R\$ 500,00

2.02.00.04.122.0004.2.0011 - 3.3.90.39.00 DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS - - - - R\$ 1.865,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.365,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 2.365,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.03.00.04.129.0006.2.0023 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO TRIBUTAÇÃO - - - - R\$ 1.700,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.700,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 1.700,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.306.0009.2.0030 - 3.3.90.30.00 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - - - - R\$ 1.223,75

2.04.00.12.361.0007.2.0034 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL - - - - R\$ 5.008,80

2.04.00.12.364.0008.2.0035 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR ESCOLAR ENSINO SUPERIOR - - - - R\$ 6.280,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 12.512,55

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 12.512,55

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.0002.2.0041 - 3.3.90.39.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.303.0012.2.0053 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - - - - R\$ 2.271,53

2.05.01.10.301.0012.2.0046 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.271,53

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 12.271,53

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.122.0002.2.0057 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS DA OBRAS - - - - R\$ 10.000,00

2.06.00.15.452.0002.2.0060 - 3.3.90.30.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS - - - - R\$ 2.000,00

2.06.00.25.452.0022.2.0067 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - - - - R\$ 500,00

2.06.00.15.452.0002.2.0060 - 3.3.90.39.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 14.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 14.000,00

Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.11.00.13.122.0002.2.0092 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - - - - R\$ 270,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 270,00

Sub-Unidade 02 - FUNDO M. PROTEÇÃO PATRIMONIO CULTURAL

2.11.02.13.391.0010.2.0106 - 3.3.90.39.00 PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO À CULTURA - - - - R\$ 2.239,60

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 2.239,60

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 2.509,60

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.241.0017.2.0108 - 3.3.90.30.00 MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ABRIGO MUNICIPAL - - - - R\$ 9.700,00

2.14.00.08.244.0016.2.0118 - 3.3.90.32.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - - - - R\$ 330,24

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.030,24

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 10.030,24

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 55.388,92

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 55.388,92

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI



Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.25.752.0002.2.0016 - 3.3.90.39.00 MANTER A ILUMINAÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS	- - - - - R\$	2.739,60
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.739,60
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	2.739,60

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.361.0007.2.0031 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	6.232,55
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.232,55
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	6.232,55

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.302.0013.2.0050 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM HOSPITAIS - PRONTO SOCORRO	- - - - - R\$	33.081,77
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	33.081,77
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	33.081,77

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.0016.2.0116 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO CRAS - PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA	- - - - - R\$	13.335,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	13.335,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	13.335,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	55.388,92

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	55.388,92
----------------------------	----------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 03 de Dezembro de 2018

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72